

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Projeto de Lei nº 24/2018

Autoriza o Executivo Municipal a adquirir e doar cobertores de casal a pessoas carentes, através Secretaria de Ação Social, na forma e nas condições estabelecidas a seguir.

A Câmara de Vereadores de SÃO JORGE D'OESTE PR, aprovou e eu GILMAR PAIXÃO – Prefeito, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir e posteriormente a doar 800 (oitocentos), cobertores de casal para as pessoas reconhecidamente carentes devidamente cadastradas junto à Secretaria de Assistência Social do Município.

Parágrafo único. Para a aquisição dos bens indicados neste artigo o Executivo obedecerá às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

- **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento vigente, e para os demais anos serão consignadas dotações na Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Art. 3°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carrara de Verendores

Gabinete do Executivo Municipal de Jorge D'Oeste - PR, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2.018).

Gilmar Paixão Prefeito

2018
30.05 J



www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Justificativa

Estado do Paraná

Projeto de Lei nº 24/2018

Senhor Presidente, Senhora Vereadora Senhores Vereadores:

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 24/2018, que dispõe sobre a doação de cobertores a pessoas carentes de nosso município.

Com a chegada do inverno, com a previsão de frios mais intensos este ano, o município preocupado com o bem estar da população mais carente, estará após aprovação da presente lei fazendo a distribuição de cobertores para dar melhores condições às famílias de passarem por esta época do ano.

Sendo assim, pedimos a atenção e a aprovação do

referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Gilmar Paixão Prefeito